



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2024/0123/HU (Hungary)

Decreto .../... de ... da Autoridade de Supervisão dos Assuntos Regulamentares (SZTFH) relativo a um sistema nacional de certificação da cibersegurança dos dispositivos IdC

Data de receção : 08/03/2024

Fim do período de statu quo : 11/06/2024 (closed)

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2024) 0632

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2024/0123/HU

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Nezahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késéseket - Non fa decorrere la mora - Atidējimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20240632.PT

1. MSG 001 IND 2024 0123 HU PT 08-03-2024 HU NOTIF

2. Hungary

3A. Európai Unió Ügyek Minisztériuma

EU Jogi Megfelelésvizsgáló Főosztály - Műszaki Notifikációs Központ

H-1054 Budapest, Báthory u. 10.

E-mail: technicalnotification@eum.gov.hu

3B. Szabályozott Tevékenységek Felügyeleti Hatósága

Jogi, Ellenőrzési és Szerencsejátékügyi Igazgatóság

H-1123 Budapest, Alkotás u. 50.

E-mail: jeszi@sztfh.hu

4. 2024/0123/HU - V00T - Telecomunicações



5. Decreto .../... de ... da Autoridade de Supervisão dos Assuntos Regulamentares (SZTFH) relativo a um sistema nacional de certificação da cibersegurança dos dispositivos IdC

6. Definição do sistema nacional de certificação da cibersegurança dos dispositivos IoT

7.

8. O projeto de decreto da SZTFH estabelece a definição do sistema nacional de certificação da cibersegurança dos dispositivos IdC (doravante: sistema de certificação). O projeto estabelece uma definição de dispositivos IdC para os quais, na sequência de uma autoavaliação da conformidade, pode ser emitida uma declaração nacional de conformidade em matéria de cibersegurança e, na sequência de uma avaliação da conformidade, um certificado nacional de cibersegurança pode ser emitido por um organismo de avaliação da conformidade (em conjunto: certificado nacional).

O projeto regula as condições e o processo de emissão dos certificados nacionais, as modalidades para a utilização do rótulo como marcação de conformidade e contém disposições sobre a manutenção, revalidação e renovação dos certificados nacionais.

De acordo com as disposições da Lei XXIII de 2023 relativa à certificação da cibersegurança e à supervisão da cibersegurança, a autoavaliação da conformidade ao abrigo do sistema de certificação e a certificação da cibersegurança são voluntárias.

9. O objetivo do sistema de certificação é assegurar que as decisões tomadas pelos cidadãos, organizações empresariais e organismos públicos aquando da aquisição de um produto IdC são apoiadas e que os ativos são comparáveis com base nos níveis de garantia definidos no sistema de certificação.

10. Referência(s) ao(s) texto(s) de base:

11. Não

12.

13. Não

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu